

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL Nº 16/2026– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Fisiológicas, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail pgcif@uel.br.



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 a 23 de outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	09 a 13 de novembro de 2026



Período de seleção para o Doutorado	09 a 13 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa pgcif@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/>, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas de ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da

Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.

4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado

4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

4.8. Durante o período de inscrição, o/a candidato/a poderá substituir ou complementar a documentação, após sua avaliação pela Coordenação do Programa, desde que respeitado o prazo final de inscrição..

4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Doutorado e Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O upload deverá ser realizado a partir de documento original digitalizado, com todas as informações legíveis. Não serão aceitas imagens ilegíveis ou incompletas.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) Currículo Lattes completo, atualizado e acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados de acordo com os itens do currículo.

h) Para candidatos ao Doutorado: projeto de tese, conforme as instruções a seguir:

1. Primeira página: deverá conter somente o título do projeto, não sendo incluída na contagem de páginas.

2. Anonimização: o projeto de pesquisa deverá ser apresentado sem quaisquer informações que permitam a identificação do/a candidato/a e/ou do/a possível orientador/a. A anonimização deverá ser garantida pela supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do/a candidato/a. A supressão poderá ser realizada pela exclusão dos trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do/a autor/a por letras, como XXXXXX. É de responsabilidade do/a candidato/a garantir o anonimato do projeto.

3. Formatação e limite de páginas: o projeto de tese, sem identificação do/a candidato/a ou do/a possível orientador/a, deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, utilizando fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2 cm. Somente as referências bibliográficas poderão ser apresentadas com espaçamento 1,0 e não serão incluídas na contagem das 10 páginas.

O projeto de tese deverá conter os seguintes itens:

- título;
- introdução, justificativa e hipótese;
- objetivos e metas, considerando uma expectativa temporal de 4 (quatro) anos;
- metodologia a ser empregada;
- cronograma de execução, considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses;
- resultados e impactos esperados;
- referências bibliográficas.

Candidatos/as que apresentarem o projeto em desacordo com as normas estabelecidas serão desclassificados/as.

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1 Comissão de seleção

A seleção dos candidatos para mestrado e doutorado será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada (Andressa de Freitas Mendes Dionísio, Cássia Thaís Bussamra Vieira Zaia, Cláudia Bueno dos Reis Martinez, Cristiane Mota Leite, Ernane Torres Uchoa, Estefânia Gastaldello Moreira, Fábio Goulart de Andrade, Fernando Henrique Ferrari Alves, Gisele Lopes Bertolini, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Graziela Scialanti Ceravolo, Juliana Delatim Simonato Rocha, Marcos Polito, Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Marli Cardoso Martins Pingue, Paulo Cesar Meletti, Priscila Cassolla), e constará das seguintes provas ou avaliações:

7.2 A seleção para o Mestrado:

a) **Prova teórica (etapa eliminatória):** serão avaliados conhecimentos gerais, capacidade de interpretação de gráficos e texto e os seguintes conteúdos selecionados de fisiologia: Conteúdos selecionados e referências sugeridas para a prova escrita: potencial de membrana de repouso, potencial de ação e transmissão sináptica; eixo hipotálamo-hipófise; sistema nervoso autônomo; filtração glomerular e processamento tubular renal; digestão e absorção gastrointestinal; troca e transporte de gases; regulação neural e humoral da pressão arterial. Referências: CURI, R.; PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. Berne & Levy: Fisiologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. AIRES, M. M. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Após a correção da prova, será publicado edital de divulgação das notas, estabelecendo prazo para interposição de recurso pelos candidatos que não concordarem com a nota atribuída.

Será considerado/a aprovado/a nessa etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

b) **Entrevista (etapa eliminatória):** nota mínima 6,0.

c) **Nota final do mestrado:** média ponderada das notas da prova teórica (peso 2), entrevista (peso 1). **NOTA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO: 6,0 (seis).**

7.3 A seleção para o Doutorado:

Prova teórica (etapa eliminatória): serão avaliados conhecimentos gerais, capacidade de interpretação de gráficos e texto e os seguintes conteúdos selecionados de fisiologia: Conteúdos selecionados e referências sugeridas para a prova escrita: potencial de membrana de repouso, potencial de ação e transmissão sináptica; eixo hipotálamo-hipófise; sistema nervoso autônomo; filtração glomerular e processamento tubular renal; digestão e absorção gastrointestinal; troca e transporte de gases; regulação neural e humoral da pressão arterial. Referências: CURI, R.; PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. Berne & Levy: Fisiologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. AIRES, M. M. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Após a correção da prova, será publicado edital de divulgação das notas, estabelecendo prazo para interposição de recurso pelos candidatos que não concordarem com a nota atribuída.

Será considerado/a aprovado/a nessa etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

b) **Apresentação do projeto de tese pelo candidato (eliminatória):** a apresentação do projeto deverá ter duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, usando recursos de data show. Será considerado/a aprovado/a nessa etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

c) **Arguição do projeto de tese (eliminatória):** após a apresentação do projeto, o candidato será arguido sobre ele por uma banca constituída por três membros do PGCIF. A arguição tem duração prevista de até 60 minutos.

d) **Entrevista (classificatória).**

e) **NOTA FINAL DO DOUTORADO:** média ponderada das notas da prova teórica (peso 2), da apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 3), arguição do projeto de pesquisa (peso 4), entrevista (peso 1). **NOTA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO: 6,0 (seis).**

8. Número de vagas:

8.1. Mestrado: até 10, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

8.2. Doutorado: até 4, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9. Do Resultado do processo de seleção

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04/12/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas: <https://pos.uel.br/pgcif>.

10. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua divulgação. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado ao/à Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação, simultaneamente, para os e-mails pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou que não apresentarem a devida fundamentação não serão admitidos ou analisados. As respostas aos recursos serão encaminhadas ao/à requerente, por e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/pgcif/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia **04 de dezembro de 2026**.

11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Proficiência em língua inglesa

12.1 Mestrado: Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para o mestrado deverão comprovar aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em até 6 meses após a realização da matrícula no curso. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO I deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data de certificação. O aluno que não apresentar o certificado de aprovação no exame de proficiência na língua inglesa no prazo estabelecido, ou que em um ano após sua matrícula não tiver aprovação nas disciplinas descritas será automaticamente desligado do Programa.

12.2 Doutorado: Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para o doutorado deverão comprovar aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em até 18 meses após a realização da matrícula no curso. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO I deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data de certificação. O aluno que não apresentar o certificado de aprovação no exame de proficiência na língua inglesa, no prazo estabelecido neste edital, será automaticamente desligado do Programa.

13. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.



Profa Dra Graziela S. Ceravolo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I

EXAMES DE PROFICIÊNCIA E PONTUAÇÕES ACEITOS PELO PGCIF

Exame	Pontuação mínima	Informações
TEAP (<i>Test of English for Academic and Professional Purposes</i>)	60	https://www.teseprime.org
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	4,0	www.britishcouncil.org.br
TOEIC (<i>Test of English for International Communication</i>)	463	www.ets.org/toEIC
TOEFL iBT (<i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i>)	48	www.toefl.org
TOEFL ITP (<i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i>)	460	www.toefl.org
Exames da Universidade de Cambridge FCE (<i>First Certificate in English</i>) CAE (<i>Cambridge Achievement Exam</i>)	Aprovação níveis A, B ou C	www.culturainglesa.com.br
Duolingo English Test	80	www.englishtest.duolingo.com
Exame de proficiência do Laboratório de Línguas da Universidade Estadual de Londrina	70% de aproveitamento	https://lablinguasuel.com.br/